

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA – ÁREA TRANSPARÊNCIA

Unidade:

UG:

EXERCÍCIO:

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Constituição Federal e Estadual; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 36.819/2016 e demais normas de controle interno.

REGRAS GERAIS:

Lei nº 12.527/2011, Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Decreto nº 36.819/2016, Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta do Poder Executivo Estadual, suas autarquias, fundações, públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas

controladas direta ou indiretamente, com vistas a garantir o acesso à informação, nos termos da legislação estadual vigente e da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CHECKLIST

ITEM	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	S	N	N/A
1.	O órgão/entidade possui sítio eletrônico e disponibiliza suas informações no portal da transparência?	Lei nº 12.527/2011, art. 8º; Decreto nº 36.819/2016, art. 6º.			
2.	A linguagem adotada no site é de fácil compreensão e o conteúdo pode ser acessado com facilidade?	Lei nº 12.527/2011, art. 5º e art. 8º, § 3º, I; Decreto nº 36.819/2016, art. 8º, I.			
3.	O sítio eletrônico possui ferramenta de pesquisa de conteúdo?	Lei nº 12.527/2011, art. 8º; Decreto nº 36.819/2016, art. 8º, I			
4.	Os dados e informações disponibilizados encontram-se atualizados?	Lei nº 12.527/2011, arts. 7º, IV e 8º; Decreto nº 36.819/2016, art. 5º, IV.			
5.	O sítio eletrônico disponibiliza campo contendo lista de programas e ações?	Lei nº 12.527/2011, art. 7º e 8º; Decreto nº 36.819/2016, arts. 7º, III e 8º, VI.			
6.	O órgão/entidade disponibiliza os relatórios de auditoria do controle interno e externo?	Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VII, alínea b; Decreto nº 36.819/2016, art. 5º, VII, alínea b.			
7.	O órgão/entidade disponibiliza informações sobre os serviços	Lei nº 12.527/2011, art. 7º;			



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	ofertados ou atividades exercidas, estrutura organizacional, principais cargos, e legislação aplicável?	Decreto nº 36.819/2016, arts. 5º, V e 7º, I.			
8.	Os dados disponibilizados permitem a gravação em relatórios de diversos formatos, tais como planilhas e textos, de forma a viabilizar a análise das informações?	Lei nº 12.527/2011, art. 8º; Decreto nº 36.819/2016, art.8º, II			
9.	O sítio eletrônico disponibiliza, de forma atualizada, o endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento ao público para promoção da comunicação com o órgão/entidade?	Lei nº 12.527/200, art. 8º, § 1º, I; Decreto nº 36.819/2016, arts.7º, I e 8º, V.			
10.	O sítio eletrônico disponibiliza a remuneração e subsídio recebidos por cargo e função, relativas ao quadro funcional, indicando o nome, cargo, local de lotação e vínculo (estatutário, empregado público, comissionado), de forma direta ou indireta (redirecionamento para a devida área da Unidade no Portal da Transparência do Estado)?	Lei nº 12.527/2011, arts. 7º e 8º; Decreto nº 36.819/2016, art. 7º, VII.			
11.	O sítio eletrônico disponibiliza as informações referentes aos processos licitatórios e de contratação com no mínimo o edital, o contrato e os aditivos, a ata da licitação (resultado) e atas de registro de preços, de forma direta ou indireta (redirecionamento para a devida área da Unidade no Portal da Transparência do Estado)?	Lei nº 12.527/2011, arts. 7º, VI e 8º, IV; Lei Complementar nº 101/2000, art. 48; Lei nº 8.666/93, art. 16; Decreto nº 36.819/2016, art. 7º, VI.			
12.	O sítio eletrônico disponibiliza as informações referentes às diárias e passagens, de forma direta ou indireta (redirecionamento para a	Lei nº 12.527/2011, arts. 7º e 8º;			



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	devida área da Unidade no Portal da Transparência do Estado)?	Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, § 1º, II; Decreto nº 36.819/2016, art. 7º, V.			
13.	O sítio eletrônico disponibiliza as informações referentes as receitas e execução orçamentária e financeira, de forma direta ou indireta (redirecionamento para a devida área da Unidade no Portal da Transparência do Estado)?	Lei nº 12.527/2011, arts. 7º e 8º; Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, II; Decreto nº 36.819/2016, art. 7º, V.			
14.	O sítio eletrônico disponibiliza Carta de Serviços ao Usuário apresentando as informações mínimas requeridas pela legislação?	Lei nº 13.460/2017, art. 7º; Decreto nº 40.636/2019, art. 10.			
15.	Anualmente é disponibilizado relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebido, atendidos e indeferidos de forma direta ou indireta (redirecionamento para a devida área da Unidade no E-SIC)?	Lei nº 12.527/2011, Art. 30, III.			